



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 47/2022

Altera a estrutura organizacional da Vara Única da Subseção Judiciária de de Teixeira de Freitas/BA estabelecida pela Resolução Presi 16/2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, na sessão realizada em 04/08/2022, nos autos do Processo Administrativo PAe 0027102-75.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a proposta de ajustamento no quadro de funções comissionadas apresentada pelos magistrados da Vara Única da da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas e encaminhada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia;

b) que as alterações na estrutura serão realizadas com adequação orçamentária, sem qualquer aumento de despesas, mediante a transformação de funções comissionadas;

c) o atendimento aos requisitos da Resolução Presi 24/2015;

d) que nos termos do art. 14 da Resolução Presi 24/2015, impõe-se a submissão da matéria ao Conselho de Administração, que tem a competência original para deliberar sobre a organização dos serviços administrativos da Justiça Federal de 1º grau (art. 75, III, do RITRF1),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a estrutura organizacional da Vara Única da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA, mediante transformação de uma função de Assistente Adjunto I (FC-01) e uma função de Assistente Adjunto II (FC-02) em uma função de Assessor Adjunto V (FC-05), no Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da Vara, ficando assim organizada:

Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas			
Unidade	Função Comissionada		Quantidade
Diretoria da Subseção			
Seção de Protocolo e Suporte Judicial	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Suporte Administrativo e Operacional	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Gabinete do Juiz Federal	Oficial de Gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Gabinete do Juiz Federal Substituto	Oficial de Gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Secretaria da Vara	Diretor de Secretaria	CJ-03	1

Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas			
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto V	FC-05	2
	Assistente Adjunto III para o JEF Adjunto	FC-03	1
	Assistente Adjunto II para o JEF adjunto	FC-02	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	3
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Execuções	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Bahia deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço, do Glossário de Siglas e do histórico de alterações.

Art. 3º Fica revogada a [Resolução Presi 16/2021](#).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 21/09/2022, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16577508** e o código CRC **209A78E7**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0027102-75.2020.4.01.8004

16577508v2